

DISCURSO DE FEMINICIDAS: UM OLHAR CRÍTICO

Doralice Pereira de Santana Paz e Silva

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

<http://lattes.cnpq.br/1494122295937808>



RESUMO: Este artigo é um recorte da monografia de conclusão de curso de bacharelado em Direito da autora, na Faculdade de Direito do Recife, intitulada *Feminicídio no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher: uma abordagem à luz da análise crítica do discurso*, e tem por objetivo analisar as falas de três autores de feminicídio, a fim de identificar marcas discursivas/textuais da representação social dos atores, de intertextualidade e de interdiscursividade, entre as categorias analíticas sugeridas por Fairclough (2003), para mostrar a presença de elementos que possam levar à raiz da violência doméstica contra a mulher. O *corpus* composto por amostras de discursos produzidos pelos acusados de feminicídio nos três casos foram coletados da mídia, através de entrevista publicada, de carta deixada pelo próprio autor do crime, e de relatos de representante do Ministério Público em sessão do júri. Entende-se que é importante tratar a questão do feminicídio no espaço acadêmico, assim como é necessário debater exaustivamente as questões como o machismo estrutural e a misoginia na sociedade, com vistas a uma possível transformação social.

PALAVRAS-CHAVE: Análise Crítica do Discurso, Feminicídio; Direitos Humanos

ABSTRACT: This article is an excerpt from the author's bachelor's degree course conclusion monograph, at the Recife Faculty of Law, entitled *Femicide in the context of domestic and family violence against women: an approach in the light of critical discourse analysis*, and has with the objective of analyzing the speeches of three authors of femicide, in order to identify discursive/textual marks of the social representation of the actors, of intertextuality and interdiscursivity, among the analytical categories suggested by Fairclough (2003), to show the presence of elements that may lead to the root of domestic violence against women. The corpus composed of samples of speeches produced by the accused of femicide in the three cases were collected from the media, through a published interview, a letter left by the author of the crime himself, and reports by a representative of the Public Ministry in a jury session. It is understood that it is important to address the issue of femicide in the academic space, as it is necessary to exhaustively debate issues such as structural machismo and misogyny in society, with a view to possible social transformation.

KEYWORDS: Critical Discourse Analysis; Femicide; Human Rights

INTRODUÇÃO

O termo *feminicídio* foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro através da Lei 13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121 do Código Penal, de modo a prever a punição do crime contra a vida de mulheres, no artigo que trata do crime homicídio. A referida lei inclui o feminicídio no art. 121, parágrafo 2º, como uma das circunstâncias do homicídio qualificado, definindo o termo feminicídio e atribuindo-lhe uma punição com pena significativamente maior que a pena por homicídio. A lei do feminicídio também modifica a redação do art. 1º da lei de crimes hediondos, de modo a incluí-lo no rol dos homicídios qualificados, como crime hediondo.

Esse avanço na legislação, fez com que desaparecesse a figura do antes chamado “crime passionai”, que fazia com que a vítima fosse vista muitas vezes como culpada pelo seu próprio infortúnio. Hoje há previsão legal do feminicídio, crime doloso (intencionalmente praticado) contra a vida das mulheres, pelo qual o autor deve responder sob o rigor com que se conferem as penas dos homicídios qualificados e dos crimes hediondos.⁰¹

O Código Penal, trata o feminicídio a partir de dois diferentes vieses. O feminicídio, pode ocorrer com base na violência doméstica e familiar, ou no menosprezo ou discriminação pelo gênero feminino. Partimos, aqui, da perspectiva do feminicídio no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher. Outros termos importantes no desenvolvimento deste trabalho são “patriarcado”, “machismo” e “misoginia”.

Pode-se começar a traçar a distinção entre os significados dos termos e suas aproximações, comentando que o machismo é um aspecto da misoginia, de caráter cultural, representado pelo ódio às mulheres, que nasce no seio da sociedade patriarcal (patriarcado), e é por ela, historicamente, disse-

01 No homicídio qualificado, a pena é de reclusão de 12 a 30 anos, enquanto a pena para o homicídio simples é de reclusão de 6 a 20 anos. Pena de reclusão significa que o regime inicial de cumprimento da pena é fechado. É também assim imposto aos crimes hediondos.

minada. A desigualdade de gênero parte da divisão do trabalho entre homens e mulheres. Nela está ancorada o patriarcado, pois essa divisão do trabalho fortalece uma hierarquia de gênero, em que os homens são colocados em posição de autoridade sobre as mulheres. Por sua vez, o machismo estrutural é observado em toda ação (comportamento, sentimento, opinião) que vise exaltar o masculino sobre o feminino. Isso se reproduz na sociedade patriarcal, ainda que de maneira inconsciente por homens que se acreditam superiores às mulheres, e por mulheres que se acreditam inferiores a eles. A desqualificação, a coisificação da mulher perante o homem, é a principal causa da violência doméstica e familiar contra a mulher, e do feminicídio.

Partindo do feminicídio, que se realiza no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher, encontramos na Análise Crítica do Discurso, o aporte teórico para buscar respostas para a seguinte questão: que elementos textuais do discurso dos feminicidas encontram ressonância na raiz do feminicídio? Para tanto, este trabalho objetiva analisar amostras do discurso dos autores de assassinato de mulheres, a fim de identificar marcas discursivas da representação social dos atores, de intertextualidade e de interdiscursividade, como categorias analíticas sugeridas por Fairclough (2003), para demonstrar, a partir do discurso, a presença de elementos ideológicos que levam à raiz da violência doméstica contra a mulher e do feminicídio.

As amostras foram coletadas de três casos característicos, selecionados através de uma pesquisa em diferentes canais de notícia, sobre crimes contra a vida de mulheres ocorridos em território brasileiro, antes e depois da lei que o introduziu no Código Penal. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, com apenas uma intervenção de campo, por meio da participação em uma sessão do júri, relativa a um dos casos abordados. A etapa bibliográfica foi realizada através da leitura dos referenciais teórico metodológicos, e da legislação pertinente, e a etapa documental se deu através da leitura dos autos de processos penais, e matérias jornalísticas, de onde foi coletada parte dos discursos que compõem o *corpus*, tendo sido outra parte, coletada em campo durante a participação na mencionada sessão do júri no Fórum Thomaz de Aquino, na cidade do Recife.

Este artigo traz a fundamentação teórica do trabalho de pesquisa, a qual está centrada na Análise Crítica do Discurso, com ênfase no trabalho de Norman Fairclough, passando pelas bases filosóficas marxistas e bakhtinianas dessa teoria, e uma breve reflexão sobre a conexão entre Direito e Linguagem. A descrição do *corpus* encontra-se na análise dos dados, segundo os três passos metodológicos, propostos pela ACD: busca do problema social com implicações diretas na sociedade (feminicídio), identificação de “um problema social que tenha implicações para a ordem social” (violência doméstica e familiar contra a mulher), busca de “elementos semióticos para a análise” (discursos produzidos pelos feminicidas relacionados ao contexto do crime), e o retorno à prática na busca da sua compreensão.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS: A ORIENTAÇÃO FILOSÓFICA DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A APROXIMAÇÃO ENTRE DIREITO E LINGUAGEM

Norman Fairclough, estudioso da ACD, discute as relações de poder a partir do discurso, ou seja, “o poder por trás do discurso, ao invés de apenas o poder no discurso” e sobre “como a linguagem contribui para a dominação de algumas pessoas por outras”. De acordo com Fairclough, discurso é língua, mas não apenas língua. Inclui outras formas semióticas, como ilustrações, expressões faciais, posições corporais, movimentos, gestos (linguagem corporal), mas o autor centra sua análise na língua, por entendê-la como a forma semiótica mais importante.

Com base nesse pressuposto, compreende-se que por meio do discurso, em que todas as atividades humanas se realizam, o sujeito externa intenções, atos, relações de poder, representações culturais, de modo que tais manifestações são passíveis de análise, através da qual se pode depreender aspectos indicativos do poder exercido pelo autor da violência doméstica com relação à vítima.

Fairclough entende a prática social com base no conceito bakhtiniano de discurso, como forma relativamente estável de atividades sociais, sendo estas, articulações de diversos

elementos sociais que se interligam e se exprimem por meio do discurso. As práticas sociais incluem atividades, sujeitos e suas relações sociais, objetos, tempo e lugar, formas de consciência, valores e discurso. A ACD se preocupa com os modos de processamento das mudanças sociais através do discurso.

Desse modo, ao entender a linguagem em uso como prática social, entende-se também que os diversos grupos sociais produzem padrões de conteúdos e de posicionamentos acerca da vida, que são aprendidos e seguidos de geração em geração, e nesse sentido a ACD discute as relações de poder através da ideologia por traz de tais padrões e crenças, voltada para a instabilidade dessas hegemonias e os fatores condicionantes da desigualdade, com vistas à transformação social, ao passo que caminha na direção de fazer com que a linguagem ganhe espaço nos debates das diversas áreas das Ciências Sociais, e por que não dizer, a Ciência Jurídica.

Para ilustrar a importância das Ciências da Linguagem para as mais diversas áreas da ciência, pode-se trazer Luhmann quando afirma que fatos químicos, físicos ou biológicos não criam ressonância social, se não forem sujeitos à comunicação, como fenômeno de linguagem intrínseco à sociedade enquanto sistema comunicativo. Para ele a comunicação é uma operação exclusivamente social (LUHMANN, 1989, p. 29), e sabe-se que não há comunicação sem linguagem. Os estudos da linguagem são preponderantes na fundamentação teórica desta pesquisa, sobretudo por sua recente aplicação ao estudo das linguagens jurídica e forense, no âmbito das pesquisas multidisciplinares que visam à interação entre Direito e Linguagem.

O trabalho da Linguística Forense, por exemplo, tem sido de aplicação de conhecimentos técnicos e práticos da Linguística Aplicada, na busca de evidências criminais, na investigação da autenticidade de documentos, na identificação de plágio, contribuindo assim para a transparência dos processos judiciais, ao passo que a Análise Crítica do Discurso examina as relações de poder intrínsecas aos atos mediados pela linguagem.

Sobre linguagem como meio de disseminação social da cultura dos povos, e de aprendizagem dessas culturas pelos pares, Aftalión, teórico das Ciências Jurídicas, declara:

La existencia de un lenguaje, con alto grado de desarrollo y especialmente la existencia de un lenguaje escrito es una condición necesaria - aunque no suficiente - para la aparición del conocimiento propiamente dicho que constituye lo que denominamos “ciencia” (AFTALIÓN et alii, 1999, p. 52).

Quanto à ideologia, outro ponto importante para a ACD, ressalta que *“Ese tema de las ideologías fue puesto de manifiesto por Carlos Marx, después que él las señaló fueron apareciendo importantes investigaciones y desarrollos sobre ellas”* (AFTALIÓN, 1999, p. 35). Ele relaciona a ideologia à atitude dogmática diante da vida, como uma resposta dogmática, na qual o dogma estaria a serviço de algum interesse, entendendo dogma como algum tipo de proposição ou crença que se devem aceitar de forma indiscutível. É como dizer que o homem impulsionado pela realização de seu projeto existencial, ou de seus interesses, projeta seus próprios desejos, sobre determinado objeto, formando assim uma imagem do mundo na medida do seu projeto próprio, assim como na sociedade patriarcal os homens alimentam a ideologia da efetiva submissão das mulheres, confirmando a imagem do dogma de sua inferioridade. Parafraseando Karl Marx, quando afirma que a luta de classes é o motor das transformações sociais, Bakhtin declara que o discurso (a palavra) é a arena onde se travam batalhas entre valores sociais contraditórios, ou seja, é na linguagem que os conflitos sociais são refletidos, no discurso e por meio dele.

Para Bakhtin, o discurso é ideológico, ligado sempre à situação social, pois entende a ideologia como o reflexo das estruturas sociais, reconhecendo que a consciência linguística independe da língua simplesmente, mas está relacionada ao uso prático da língua em seu contexto e conteúdo ideológico. Assim como também para Bakhtin, a ideologia situa-se no cérebro humano e é expressa através da linguagem, representando um conjunto de reflexos e interpretações da realidade social e relacionando a experiência individual com a interação social.

A filosofia da linguagem de Bakhtin é de orientação marxista e suas bases residem na enunciação e na realidade da

linguagem. Assim, cada enunciado particular e individual, contudo está socialmente estruturado em “tipos relativamente estáveis de enunciados” (BAKHTIN, 2003) que chamará de gêneros do discurso. Segundo Marcuschi os estudos que buscam entender a organização do discurso em lugares de trabalho e interação social, sobre como o pensamento e o sentido das atividades são estruturados no discurso, e como este faz parte da interação social, tem aproximado os estudos de retórica, comunicação e linguagem dos estudos de sociologia de Luhmann, por exemplo.

Por sua vez, Fairclough entende o discurso como parte da atividade social, que constitui os diversos modos de ação e produção da vida social em modalidades semióticas. Desse modo, pode-se dizer que a Análise Crítica do Discurso tem uma orientação filosófica bakhtiniana, pois compreende o gênero discursivo como modo social de utilização da língua, e o discurso como prática social. Pelas razões que envolvem a orientação bakhtiniana sobre o discurso e a posição de Fairclough (aqui, mais significativamente que a de Foucault, por exemplo) a respeito do discurso, do signo ideológico (e não arbitrário, como defendeu Saussure no Curso de Linguística Geral), e a contribuição dos estudos sobre comunicação, linguística e retórica para a Sociologia, tal como fora como referido no parágrafo anterior com Luhmann, e porque não dizer, para a Ciência Jurídica, com a Análise do Discurso e a Linguística Forense, considera-se a ACD o aporte teórico adequado à proposta desta investigação.

SOBRE O APORTE TEÓRICO DESTA PESQUISA

Tem-se na pesquisa com base na ACD as dimensões da descrição (análise do texto) e da interpretação (análise da prática discursiva e da prática social). As práticas sociais articulam o discurso com elementos não discursivos para agir como mediadoras entre as estruturas sociais (de natureza abstrata) e os eventos que ocorrem nas diversas áreas da vida social. A prática forense, que envolve as investigações policiais, os processos judiciais, os atos do Ministério Público, por exemplo, articula usos de linguagem próprios dessa esfera de atividade discursiva. É da natureza

da prática forense que o texto, ou a linguagem verbal, seja constitutivo dos eventos sociais gerados em sua estrutura, onde os elementos não textuais aparecem em segundo plano.

A ideia de prática social abrange as noções de ideologia e hegemonia, de tal modo que para Fairclough, quanto mais naturalizadas as ideologias no interior práticas sociais, mais eficazes, e isso depende mesmo de atingir o status de senso comum. Ideologia para a ACD é a representação de elementos da realidade. Quando uma ideologia se manifesta em uma prática discursiva, ela contribui para sustentar, instaurar ou transformar relações de poder, dominação e exploração.

A hegemonia, tal como conceituada por Gramsci, busca universalizar o particular para atingir o poder e mantê-lo. Sendo assim, para Fairclough, hegemonia é liderança e dominação nas diversas esferas de uma sociedade. Para o autor, a hegemonia se dá por concessões, alianças e integrações, de modo a ser estabilizada por consenso, favorecendo a luta pelo domínio, uma vez que contribui para a manutenção ou a transformação de relações sociais a partir de suas instabilidades. Todo esse processo se manifesta na prática discursiva, que segundo Fairclough, não só reproduz a sociedade, identidades, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença, mas também pode favorecer a sua transformação. A interpretação pode surgir de pistas geradas por dimensões sociocognitivas automáticas que direcionam a interrelação entre os participantes do discurso e o processamento do texto em si, considerando para tanto, o contexto como um importante elemento para sua interpretação. Por outro lado, o contexto informa aspectos das realidades sociais sobre as quais os atores se comunicam por meio do discurso.

A ACD, juntamente com outras teorias linguísticas, tem sido base teórica para trabalhos que buscam aproximar Direito e Linguagem, tais como a Linguística Forense, ramo da Linguística aplicada que tem se dedicado tanto à perícia linguística, como ao estudo da linguagem jurídica.

Do ponto de vista metodológico, reconhece-se o valor e a eficácia da pesquisa etnográfica para a ACD, porém, aqui não se pretende adentrar esse espaço, uma vez que careceria de um aprofundamento teórico metodológico que não se aplica neste

artigo. Busca-se aqui, antes, aplicar a ACD para revelar, através da análise dialético-relacional dos discursos que compõem o corpus, a hegemonia do patriarcalismo presente na sociedade brasileira, a ideologia misógina e machista por trás dos textos, e as relações de poder entre homens e mulheres que fazem com que eles decidam sobre a vida e a morte delas.

Dessa forma, seguindo a lógica de Fairclough, ao analisar a realidade que a sociedade produz, compreende-se as hegemonias e articulações em seu interior. Nesta análise segue-se o caminho metodológico: identificação de “um problema social que tenha implicações para a ordem social” (feminicídio), busca de “elementos semióticos para a análise” (discursos produzidos pelos feminicidas relacionados ao contexto do crime), retorno à prática na busca da sua compreensão”. Três das categorias de análise elencadas por Fairclough foram escolhidas para servir de base para a análise do corpus: a intertextualidade, a interdiscursividade e a representação social dos atores.

Para melhor entender o que será abordado segue uma breve exposição de cada categoria. A intertextualidade é a presença de outros textos em um dado texto, o que remete a outras vozes além da voz do autor do texto analisado. É importante para identificar hegemonias sociais e ideologias dominantes presentes nos textos investigados. No dizer de Bakhtin (2003, p. 297), “cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comunicação discursiva.” A interdiscursividade é a categoria que propicia a observação de itens lexicais e das relações entre si, e de relações metafóricas, identificadas em discursos diferentes, apontando para uma ideologia comum. A representação de atores sociais, por sua vez, permite identificar os papéis e posições dos atores no texto, orientados para a relação de poder por eles exercida no contexto da violência doméstica que leva ao feminicídio. Para tanto, o corpus será analisado, segundo o modelo de variáveis de análise proposto por Fairclough (2003) *apud* Batista Jr. *et alii* (2018, p.149), exemplificado na tabela a seguir.

Inclusão - exclusão	Pronome ou nome?	Função gramatical	Ativo ou passivo?
Não mencionado?	Qual das duas formas?	“Atua” ou é “Afetado”? (Cláudia ofendeu Pedro)	“Atua”, é “afetado” ou se “beneficia”?
Mencionado em alguma parte do texto, mas inferido em outras?		Aparece como nome possessivo ou pronome? (Amigo de Raquel, nosso amigo)	
A exclusão tem importância socio-política ou é questão de redundância/irrelevância?			

METODOLOGIA E ANÁLISE

Se o objeto da ACD é o discurso, ou seja, a linguagem em uso no interior de uma prática social, e que essa forma de abordar o discurso ultrapassa a análise do texto em si mesmo, procede-se aqui a uma análise do discurso, para compreender o processo social a ele articulado, partindo da concepção tridimensional do discurso proposta por Fairclough (2001): texto, prática discursiva e prática social.

Para tanto, foi elaborado o seguinte modelo de análise:

Representação social dos atores	Intertextualidade	Interdiscursividade
Inclusão/exclusão	Elementos explícitos/implícitos	Discurso de misoginia
Pronome/nome (identificação)	Elementos metafóricos	Discurso de ódio (violência/ ameaça)
Função gramatical Atua/é afetado/ se beneficia	Elementos de outros discursos/vozes	Discurso de poder

DESCRIÇÃO DO CORPUS

Os três casos de feminicídio a seguir descritos compõem o corpus desta pesquisa qualitativa, baseada nas categorias de análise da representação de atores sociais, intertextualidade e interdiscursividade, com base nas categorias analíticas elencadas por Fairclough.

Caso 1 - O caso Isamara Filier

De acordo com o portal de notícias Metrôpoles, na noite de Reveillon de 2017, o ex-marido de Isamara Filier, Sidnei, que não aceitava a separação, pulou o muro da casa onde a família comemorava a passagem do ano, em Campinas, SP, e matou 11 pessoas da mesma família, entre elas, o próprio filho de 8 anos, a ex-esposa, e mais 7 mulheres, após caçar as suas vítimas uma a uma, entre os presentes. Para desfecho da tragédia, Sidnei suicidou-se no local da chacina, logo após cometer os crimes.

Havia uma disputa judicial entre Isamara Filier e Sidnei Ramis de Araújo pela guarda do filho, e as mulheres da família dela (mãe, tias e primas) a apoiavam, formando uma rede de proteção contra a violência e as ameaças perpetradas pelo assassino contra ela. Cinco boletins de ocorrência foram registrados por Isamara contra o ex-companheiro por violência doméstica, sempre apoiada pelas mesmas mulheres a ela ligadas por parentela consanguínea. A vizinhança dizia que as mulheres “eram muito unidas e estavam sempre juntas”.

Antes de cometer o crime, o autor deixou em seu computador vários áudios que foram coletados pela polícia após o feminicídio coletivo, e divulgados pela imprensa. Alguns desses áudios encontra-se nos portais de notícias G1 e Metrôpoles, por meio dos quais, foi possível a coleta dos dados neste caso, embora tenha sido feita uma opção pela carta deixada por ele para seu filho, como uma espécie de mensagem póstuma, explicativa de seus atos sem justificativa que praticou. Da carta deixada por Sidnei para o filho e divulgada no Portal G1, foram selecionados

cinco trechos em particular, como amostra para compor o material aqui analisado, os quais revelam o pensamento do atirador sobre as mulheres, sobre o machismo, ameaças e planos de vingança. Ressaltamos que a numeração aqui adotada é meramente ilustrativa e não reflete necessariamente a sequência dos discursos na carta original.

Trecho 1 - Depois da separação meu mundo caiu! Eu procurava fazer de td pra vc não sentir a minha tristeza, pois eu ficava com vc somente alguns dias da semana onde podíamos passear e tocar a vida. Até o momento que a vadia me pediu dinheiro emprestado e não dei. Filho, se eu soubesse que depois disso o que ela faria comigo, eu daria tudo pra ela, até minha alma! Ela nos fodeu e muito, obviamente mais a vc do que eu, pois ela te tirou o direito de ter um pai e ela sabia o quanto vc me amava!!!

Trecho 2 - uma coisa os homens tem que assumir, eles estão perdendo a guerra para as mulheres! Elas estão cada vez mais unidas. Em um júri popular para julgar uma mulher, se a maioria for mulheres, a ré é absolvida mesmo que seja culpada!!

Trecho 3 - os homens não batem na mulher sem motivo! Alguma coisa elas fazem pra irritar o agressor. O cara não vai lá dar porrada à toa!

Trecho 4 - Fato é; elas são unidas, ardilosas, interesseiras e vingativas, mas o homem vai lá e mata! É isso o que vou fazer e ainda se der arranco a cabeça dela viva pra ela não mentir mais, nem mesmo ao diabo!!! Boba ela em pensar que eu nunca me vingaria dessa acusação monstruosa que ela fez contra mim. Ela vingou pq não dei R\$ 5.000,00 pra ela!

Trecho 5 - Filho, ela não quis me fazer um bandido pra vc? Então vou virar um sem dó, neste paizeco, justiça só com as próprias mãos!! Vou vingar por vc todas as vezes que vc chorou querendo vir comigo e ela não permitia e não se incomodava com seu sofrimento.

Trecho 6 - Filho, não sou machista e não tenho raiva das mulheres (essas de boa índole, eu amo de coração, tanto é que me apaixonei por uma mulher maravilhosa...) tenho raiva das vadias que se proliferam e muito a cada dia se beneficiando da lei ...

Caso 2 - O caso Remis Carla Costa

No Recife, no dia 23 de dezembro de 2017, no bairro da Várzea, Paulo César de Oliveira Silva foi preso em flagrante, pela ocultação do cadáver de sua ex-namorada, Remis Carla Costa, desaparecida desde o dia 17 do mesmo mês e ano. Um corpo de mulher fora encontrado, enterrado em uma cova rasa no quintal de sua residência. Na delegacia, ele havia confessado ter assassinado a vítima por estrangulamento e ocultado o cadáver. Remis, era estudante universitária e tinha 24 anos na época do crime. Desapareceu da casa do ex-namorado, onde teria passado o fim de semana em sua companhia. O casal manteve um relacionamento abusivo e violento, mas a vítima não falava com a família sobre as agressões sofridas. Apenas alguns amigos e amigas teriam conhecimento.

Segundo a exposição da Promotora de Justiça, na sessão de Julgamento do crime que ocorreu no auditório da IV Vara do Júri da Capital, no dia 09 de novembro de 2021, com base em provas nos autos, o feminicida falou à mãe da vítima dizendo-se preocupado, pois ela teria chegado à residência de sua genitora, para onde, dizia ele, ela teria afirmado que iria, ao “sair” de sua casa no dia do crime.

Algumas amostras do discurso do réu foram lidas pela Promotora de Justiça, durante a sessão do júri, de onde os dados foram coletados presencialmente. Da referida leitura, depreendeu-se o seguinte discurso: “Sogrinha, eu estou preocupado. Vamos logo na delegacia dar parte do sumiço de Remis. Ela já devia ter chegado em casa.” E ainda: “Acho que ela não tá com raiva de mim não, né? Ela veio aqui, pra mim...” ou “Diga a ela que depositei cinquenta reais. Vou ficar depositando pra ajudar a pagar a psicóloga que ela ficou devendo lá.” E algo como “não tenho raiva de ninguém, não guardo mágoa dela não”, e “Deus está no controle de tudo”.

Tudo isso, dito após a consumação do feminicídio e da ocultação de cadáver, dos quais estava sendo acusado, com o fito de tentar escamotear os crimes por ele cometidos e sua autoria. Em relato do depoimento do réu na audiência de instrução, também citados pela Representante do Ministério Público, durante a sessão do júri, disse sobre a vítima que ela “não obedecia ordens” e que não executava as tarefas domésticas segundo uma lista que ele mesmo, o réu, fazia para que ela cumprisse tal como ele estabelecia, a fim de justificar suas reações violentas contra a vítima.

Em um trecho de diálogo da vítima com uma instituição de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, entre os meses de março e abril do ano de 2007, através de rede social, lido pela Promotora de Justiça, ela recebeu a seguinte ameaça perpetrada pelo seu agressor: “Vou dar um sumiço em tu e te enterrear no cemitério da Várzea, e nunca mais ninguém te acha”. A vítima, segundo trecho do referido diálogo, teria sentido pena do seu algoz, do que poderia lhe acontecer caso fosse denunciado, e por isso resolvera naquela ocasião, não o denunciar às autoridades competentes.

Caso 3 - O caso Eloá Cristina Pimentel

Há 13 anos, a mídia televisiva cobria, ao vivo, um caso de sequestro e cárcere privado que acabou em feminicídio, e embora a qualificadora do Artigo 121 do Código Penal, à época ainda não se encontrasse positivada no ordenamento jurídico, o conceito de

feminicídio enquanto crime praticado contra a mulher pela sua condição de mulher e como consequência extrema da violência que se impõe nas relações afetivas abusivas, se aplica aos fatos.

A vítima, Eloá Cristina Pimentel, 15 anos, foi feita refém pelo ex-namorado, Lindemberg Alves, que invadiu, armado, o apartamento em um conjunto habitacional em Santo André, SP, onde morava a vítima e sua família. Na ocasião, estava reunida com colegas, para fazer um trabalho escolar, em 13 de outubro de 2008. Eloá não aceitava reatar o namoro.

Segundo o chefe da operação policial, Lindemberg afirmou várias vezes durante a negociação que só sairia do apartamento morto, e após 33 horas de cativeiro, libertou Nayara, a amiga de Eloá, e os outros dois adolescentes. Nayara informou aos policiais que a amiga fora agredida com socos e pontapés pelo ex-namorado, enquanto ela esteve como refém no apartamento. No terceiro dia, a imprensa divulgou uma entrevista concedida por Lindemberg por telefone a uma emissora, e a transcrição dessa entrevista compõe amostra para esta pesquisa.

O sequestro que durou mais de 100 horas, resultou nas duas meninas gravemente feridas (seguido da morte de Eloá no hospital), invasão do apartamento pela polícia, e a prisão do sequestrador. Nayara sobreviveu ao ferimento por disparo de arma de fogo no rosto, mas Eloá morreu no hospital, onde havia entrado em coma irreversível e teve a morte cerebral decretada no dia 19/10/2008, segundo o portal Terra, seis dias após o início do sequestro.

A entrevista dada por Lindemberg à TV Globo, que compõe o corpus desta pesquisa, transcrita do Portal G1, tem o seguinte teor:

TV: Por que você fez isso, Lindemberg?

L : Não sei.

TV: O que aconteceu, o que você pensou na hora? Você consegue se lembrar disso?

L: Ingratidão. Só isso. Discutimos e brigamos, teve agressão.

TV: Isso foi há quanto tempo?

L: Foi dia 11.

TV: Você está com algum medo, com algum receio? Por que você não se entregou ainda?

L: Medo eu não estou sentindo, não. Por enquanto eu estou pensando em entregar ela da melhor maneira possível, para ninguém sair ferido.

TV: Por que você não entregou até agora?

L: Porque eu acho que ainda não chegou o melhor momento.

TV: O que está faltando para essa entrega?

L: Confiança.

TV: Confiança em quê?

L: Em mim.

TV: Você planejou ou foi um momento de impulso que você teve na hora de invadir a casa armado?

L: Eu tinha deixado bem claro para ela e para a família dela: eu não queria voltar com ela, eu queria ter uma conversa de sinceridade com ela. E ela não queria, não aceitava uma conversa.

TV: Você só queria conversar?

L: Eu queria falar com ela e ela não aceitou. Ela foi virando as costas dia após dia para mim. Quando eu precisei dela, de ela conversar comigo, que eu falei: “Eu fiz errado, né, não era isso que eu queria, não queria terminar com você”. Ela pegou e falou que estava decidido, que não queria mais. Aí é que entra a parte de que ela é uma egoísta e só pensa nela.

ANÁLISE DO CORPUS

Considerando o modelo analítico apresentado na metodologia, foram analisadas as amostras de discursos dos autores dos feminicídios acima descritos, do ponto de vista da representação social dos atores, considerados os elementos discursivos constitutivos dos textos, a partir da intertextualidade e da interdiscursividade

em busca de conexões entre eles, a fim de identificar no corpus as marcas discursivas que remetem às origens da violência doméstica contra a mulher, que desencadeia o feminicídio, segundo o caminho metodológico da ACD, entendendo que o discurso revela muito sobre as práticas que produzem o feminicídio.

Inicialmente deu-se a busca de notícias de feminicídios no Brasil, em contexto de violência doméstica e familiar, veiculadas pelos diversos meios de comunicação, sem importar a época em que aconteceram, mas a repercussão social dos fatos. O primeiro caso de grande repercussão na mídia encontrado, foi o caso Eloá Cristina Pimentel, seguido do caso da família Filier, e do caso Remis Carla Costa. Outros foram encontrados, porém descartados por não referirem textos orais ou escritos produzidos pelos autores dos feminicídios, ou mesmo reproduzidos pelo recurso do discurso indireto, como ocorreu com o caso Remis Carla Costa, cujos discursos ambientados no Tribunal do Júri e atribuídos ao réu, são discursos indiretos relatados pela Representante do MP, em seu relato de trechos do interrogatório em audiência de instrução, e de conteúdo de instrução probatória escrita, onde constam transcrições de áudios produzidos por ele (ata notarial).

No segundo estágio da análise, procurou-se contemplar as razões pelas quais o problema, em sua essência, não foi superado, as forças que se relacionam para que o problema seja consequência da manutenção da hegemonia do machismo e da misoginia. Para tanto, observou-se como os discursos estariam relacionados entre si, trazendo ideologia de dominação, mesmo que não sincronizadas no contexto espaço-tempo. Desse modo, tomados os discursos dos autores dos três feminicídios acima descritos, e observados dos pontos de vista das três categorias analíticas de Fairclough – representação social dos atores, intertextualidade e interdiscursividade - dentro do enquadre proposto no modelo adaptado para esta investigação foram produzidos os seguintes quadros:

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS ATORES

Caso	Amostra	Inclusão	Exclusão	Pronome	Nome	Atua	É afetado	Se beneficia
1	“Uma coisa os homens têm que assumir, eles estão perdendo a guerra para as mulheres”		x	x	x		x	
2	“Diga a ela que eu depositei R\$50,00 na conta dela (...)”	x		x		x		x
3	“Ela foi virando as costas pra mim (...)”	x		x			x	

Nesse quadro, demonstra-se a análise dos textos/discursos, do ponto de vista da representação social dos atores, através da qual, os atores se posicionam no discurso, de modo a dar pistas para a identificação de papéis e formas de representação como as que incluem ou excluem atores dos textos, agem ou deixam de agir, afetam o contexto ou são afetados por ele, ou ainda se os atores se beneficiam da situação criada/reproduzida no discurso.

Desse modo, percebe-se nas amostras de discurso do caso 1, que o autor não se inclui em primeiro lugar, mas infere a sua presença através do nome (substantivo) comum “os homens”, e do pronome “eles”, quando implicitamente se posiciona. Gostaria de dizer “eu”, em vez de “os homens” ou “eles”, do mesmo modo que exclui as vítimas, por meio do uso do pronome “elas” ou do nome “as mulheres, de onde se pode inferir a intenção implícita de nomear as vítimas uma por uma, ou de pelo menos fazer uma referência indireta como citar o nome da ex-mulher e de forma coletiva, as mulheres da sua família. Pode-se inferir que o autor/enunciador se mostra afetado pelo

contexto, ao declarar que há uma suposta guerra dos sexos, e que os homens estão em posição de desvantagem.

No caso 2, tem-se na amostra analisada, um sujeito que exclui a vítima ao optar pelo pronome “ela” em lugar de nomeá-la, ao passo que se inclui, ao usar o pronome “eu”, num movimento de mostrar quem atua no contexto, e ao mesmo tempo se beneficia, pois se posiciona como superior economicamente e em razão do sexo, demonstrando, assim, a dependência econômica da vítima, com o objetivo de demonstrar controle da situação, ao conhecer profundamente as dívidas da vítima e “oferecer” ajuda financeira para que a mesma pudesse quitá-las, posicionando-se mais uma vez como o detentor do poder econômico e de controle das ações da vítima, de modo atuar no discurso, e se beneficiar dele.

A análise da amostra do terceiro caso corrobora as dos demais, pois o enunciador, ao incluir-se no discurso, pelo pronome da primeira pessoa, atua no discurso, ao posicionar-se como o que tem o poder de decidir sobre o destino da vítima, e é afetado pela atitude que atribuiu à vítima, ao declarar implicitamente que ela, Eloá, o estava rejeitando. Implicitamente, porque, além de não a identificar no discurso, mas referir-se a si pelo pronome “ela”, utiliza-se de elemento metafórico (virando as costas), como nas amostras analisadas no quadro a seguir, sobre a categoria da intertextualidade.

INTERTEXTUALIDADE

Caso	Amostra	Elementos explícitos	Elementos implícitos	Elementos metafóricos	Elementos de outros discursos/vozes
1	“Vou virar um sem dó. ”	x	x	x	x
2	“ Deus está no controle de tudo”		x	x	x
3	“Eu queria ter uma conversa de sinceridade com ela.”	x	x	x	x

Intertextualidade é a presença de outros discursos ou vozes em um dado discurso, demonstrando a relação ideológica entre atores que compartilham uma representação social. Desse modo, tal como se descreve no quadro acima, os enunciadores se utilizam de recursos semelhantes em seus discursos com objetivos similares. Observam-se similitudes nos elementos metafóricos, que conseqüentemente trazem ideias implícitas nos discursos.

Pela análise da intertextualidade, os três atores se posicionam no discurso de forma semelhante, pois, usam elementos metafóricos, deixando implícitas as ideias que desejam ocultar, como em “vou virar um sem dó” (aquele que não tem pena, compaixão da vítima), ou “Deus está no controle de tudo” (Deus, aqui, representando o poder do próprio enunciador diante da vítima e de todos os envolvidos), ou ainda “Eu queria ter uma ‘conversa de sinceridade’ com ela” (conversa de sinceridade, no contexto, significando conversa de cobrança, onde apenas a opinião do enunciador seria importante).

A presença de elementos de outras vozes nos discursos das amostras dos 3 casos, demonstra que a análise da intertextualidade favorece a identificação da posição dos sujeitos quanto ao universo do qual fazem parte e no qual tomam lugar: o universo do patriarcado, do machismo e da misoginia. O papel de “vítima da vítima” está representado implicitamente nas amostras. Os elementos explícitos encontram-se no uso dos pronomes e verbos na primeira pessoa, quando escolhem identificar-se no discurso.

Logo, resta comprovado que a intertextualidade revela, assim como a representação social dos atores, a ideologia dominante na essência da violência doméstica e familiar contra a mulher, a raiz do feminicídio. A seguir, a análise da interdiscursividade como vetor da interrelação entre os discursos de diferentes atores, em contextos similares, ainda que não síncronos, contudo, carregada da mesma força semiótica nos signos ideológicos selecionados pelos enunciadores.

INTERDISCURSIVIDADE

Caso	Amostra	Discurso de misoginia	Discurso de ódio (violência/ameaça)	Discurso de poder
1	“Tenho raiva das vadias que se proliferam e muito a cada dia se beneficiando da lei.” “Ainda arranco a cabeça dela viva”	x	x	x
2	“Vou te dar um sumiço e te enterrar (...) e ninguém nunca mais te acha.” “Ela não obedecia ordens.”	x	x	x
3	“Ela é uma egoísta e só pensa nela.” “Eu acho que não chegou o melhor momento.”	x	x	x

Considerando as particularidades de tempo e espaço em que cada contexto foi produzido, porém relacionados a uma mesma prática social, cada discurso revela aspectos comuns à raiz do problema social em tela, de modo que temos em cada amostra, discurso de misoginia, de ódio e de poder, como que uma marca ideológica que não se pode dissociar das falas dos agressores. Desse modo, diz-se que há discurso de misoginia nas amostras: “Tenho raiva das vadias; “Ela não obedecia ordens” (indicando que cabe à mulher obedecer, e ao homem, mandar); “Ela é uma egoísta e só pensa nela” (forma de dizer que é errado a mulher pensar em si mesma, e que o certo seria pensar somente no homem, nos seus desejos, nos seus objetivos, do contrário, é egoísmo).

O discurso de ódio aparece nas amostras: “Ainda arranco a cabeça dela viva”; “Vou vingar; “Vou te dar um sumiço e te enterrar e ninguém nunca mais te acha” (ameaça, aliás cumprida à risca pelo feminicida, e que poderia vir a ser objeto de análise da Linguística Forense para investigação de autoria do crime). E quanto ao discurso de poder que reforça a hegemonia e

a crença de que os homens exercem essa relação sobre as mulheres, verifica-se nos textos: “Ela não obedecia ordens.” (assim ele entendia que deveria ser uma relação entre homem e mulher). O homem manda, a mulher obedece, e “Eu acho que não chegou o melhor momento” (referindo-se ao momento de se entregar à polícia e libertar as reféns, pois ele teria o poder de decidir se libertaria ou não, se mataria ou deixaria viver).

Esta análise possibilitou identificar marcas discursivas que direcionam para a raiz do problema social da violência doméstica e familiar contra a mulher, e do feminicídio. A ideologia do machismo e da misoginia estão tão arraigadas na sociedade patriarcal, quanto nos discursos produzidos pelos homens que se fazem representar socialmente como parte da sociedade que contribui para a manutenção dessa hegemonia.

Em um terceiro estágio da análise, ao voltar o olhar para a prática a fim de compreender-lhe a essência, segundo os passos metodológicos da ACD, embora sem a pretensão de aprofundar ou esgotar o tema, o que não seria possível nas atuais condições, pode-se vislumbrar a partir da análise textual dos discursos aqui representados que o feminicídio é uma realidade produzida pela sociedade e no seu interior, de difícil superação, pois envolve o envolvimento das massas em ideologias que sustentam as relações patriarcais desde tempos remotos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação analisou amostras do discurso dos autores de feminicídio, a fim de identificar marcas discursivas/textuais das categorias analíticas sugeridas por Fairclough - representação social dos atores, intertextualidade e interdiscursividade - para demonstrar a partir das amostras a presença de elementos discursivos que levam à raiz da violência doméstica contra a mulher e do feminicídio.

O caminho metodológico percorrido foi baseado na proposta da ACD segundo os três passos: identificação de “um problema social que tenha implicações para a ordem social” (feminicídio), busca de “elementos semióticos para a análise” (discursos

produzidos pelos feminicidas relacionados ao contexto do crime), e retorno à prática na busca da sua compreensão.

Através da Análise Crítica do Discurso, buscaram-se respostas para a seguinte questão: que elementos textuais do discurso dos feminicidas encontram ressonância na raiz do feminicídio?

A análise propiciou o conhecimento de como os autores de feminicídio se posicionam por meio da linguagem, reproduzindo formas relativamente estáveis de discursos que ressoam fortemente na raiz do problema. A partir da análise desses discursos, foi possível reconhecer que o modelo de sociedade patriarcal vem massacrando as mulheres ao longo da história, e justificando a violação de direitos humanos, a violência doméstica e familiar, e o feminicídio.

Ao reconhecer que esse modelo de sociedade é extremamente injusto, tem violado ao longo da História da Humanidade os Direitos Humanos das Mulheres, e acima de tudo, age contra a dignidade da pessoa humana, admite-se a urgente necessidade de intervenções de natureza política, social e jurídica que possam vir a transformar o modelo patriarcal de sociedade, a fim de superá-lo, sobretudo nos aspectos gerados e mantidos pelas ideologias machistas e misóginas.

REFERÊNCIAS

- AFTALIÓ, Enrique R.; VILANOVA, José; RAFFO, Jr. *Introducción al Derecho*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1999.
- AZZARITI, Mônica. O papel da linguística forense em uma investigação, in: *Justificando*. Mentres inquietas pensam direito. 2015. Disponível em: <http://www.justificando.com/2015/07/30/o-papel-da-linguistica-forense-em-uma-investigacao>. Acesso em 01/05/2019.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- _____. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BATISTA Jr, J.R.L.; SATO, D.T.B.; MELO, I.F. de. (Org.). *Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas*. São Paulo: Parábola, 2018.
- _____. Código Penal. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 01/02/2021.
- COLARES, Virgínia. *Linguagem e Direito: caminhos para a linguística forense: uma homenagem a Malcolm Coulthard*. São Paulo: Cortez, 2017.
- CUNHA, Rogério Sanches. Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada, artigo por artigo. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- DIAS, Maria Berenice. Lei Maria da Penha: a efetividade da Lei 11.340/2006. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Language and power*. London: Longman, 2001.
- _____. *Analysing discourse*. Textual analysis for social

research. Londres-Nova York: Routledge, 2003.

_____. What is CDA? Disponível em <www.academia.edu> Acesso em 19/06/2019.

_____. *The dialectic of discourse*. Textus XIV. 2001^a, pp 231-242. Disponível em: <http://www.ling.lancs.ac.uk/profiles/263> Acesso em: 20/01/2021.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Volume I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

LUHMANN, Niklas. *Ecological communication*. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

PORTAL G1 - Campinas e região. Compra de arma, bate-boca e perdão: ouça áudios de atirador da chacina. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2017/01/compra-de-arma-bate-boca-e-perdao-ouca-audios-de-atirador-dachacina.html>. Acesso em 01/09/2021.

_____. Atirador deixou cartas para amigos e namorada antes de matar 12 pessoas. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2017/01/atiradordeixou-carta-para-amigos-e-namorada-antes-matar-12-pessoas.html>. Acesso em 12/09/2021.

_____. Sequestrador fala de fim do namoro com menina mantida refém. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0MUL801567-5605,00.html>. Acesso em 20/09/2021.

PORTAL METRÓPOLES. Campinas – o maior feminicídio em massa da história recente do Brasil. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materiasespeciais/>

campinas-o-maior-feminicidio-em-massa-da-historia-recente-do-brasil. Acesso em 28/08/2021.

PORTAL TERRA. O caso Eloá. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-eloalinhadotempo/caso-eloacronologia.htm>. Acesso em 29/08/2021.

SANTANA, Doralice Pereira de. *Poesia popular nordestina: uma abordagem para o tratamento da relação fala-escrita*. Universidade Católica de Pernambuco. Dissertação de Mestrado. 2009. Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/707/1/dissertacao_doralice.pdf. Acesso em 19/06/2019.

